

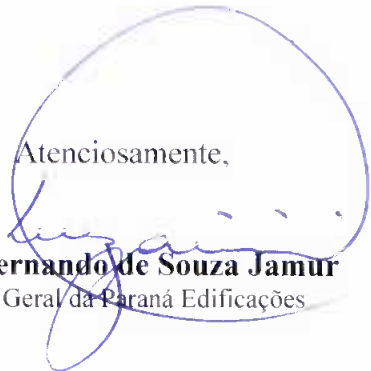
Ofício nº 077-DG

Curitiba, 13 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 130/CM, informamos que segue em anexo cópia das informações prestadas pela Diretoria de Obras desta Paraná Edificações acerca do convênio nº 114, cujo objeto é a construção do Bloco 2 para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR .

Atenciosamente,

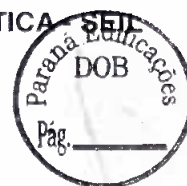


Luiz Fernando de Souza Jamur
Diretor Geral da Paraná Edificações

Ilustríssimo Senhor
Adriano Remonti
Presidente da Câmara Municipal
Rua Sarandi, 1049 – Caixa Postal 211
CEP: 85900-970 – Toledo - Paraná
Protocolo nº 11.872.622-7

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 21/05/2013
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
DIRETORIA DE OBRAS - DOB**



Protocolo: 11.872.622-7

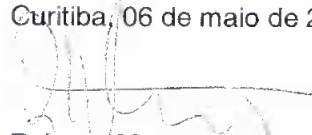
Assunto: Constru  o do Bloco 2 – Cons rcio Intermunicipal de Sa de Costa Oeste do Paran  (CISCOPAR)

  PRED – DG

Com rela  o ao exposto no presente protocolo, temos a informar que a obra referente   constru  o do Bloco 2 para o Cons rcio Intermunicipal de Sa de Costa Oeste do Paran  – CISCOPAR, foi iniciada em novembro de 2012 e se encontra em andamento em decorr ncia do Termo de Conv nio n.  114 / 2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Sa de e a Prefeitura Municipal de Toledo, com interven ncia do Departamento de Estrada de Rodagem - DER.

A fiscaliza  o da obra esta sendo realizada pelo Escrit rio Regional de Toledo da Paran  Edifica  es e a mesma se encontra com um percentual de conclus o equivalente a 42,16 %, conforme constatado em vistoria realizada pelo fiscal, na data de 02/05/2013.

Curitiba, 06 de maio de 2013


Roberto Marang n
Eng. Civil – CREA 14.543-D/PR,
Diretor de Obras – DOB-PRED

COREC 161/2013

